



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Designa a Procuradora de Justiça MARTA ELIANA DE OLIVEIRA para substituir, temporariamente, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.079056/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, a Procuradora de Justiça MARTA ELIANA DE OLIVEIRA para exercer a função de Corregedora-Geral interina do MPDFT, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO